



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA

Lei nº 3.827, de 12 de abril de 2010.

Dá denominação à via pública que especifica, localizada no Parque Residencial Laranjeiras III, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

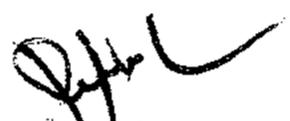
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 3.827/2010, de autoria de todos os senhores Vereadores:

Art. 1º. A Rua “B”, localizada no Parque Residencial Laranjeiras III, passa a denominar-se Rua “Ulpiano de Marco Filho”.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição “Advogado, Bancário e Radialista Emérito”.

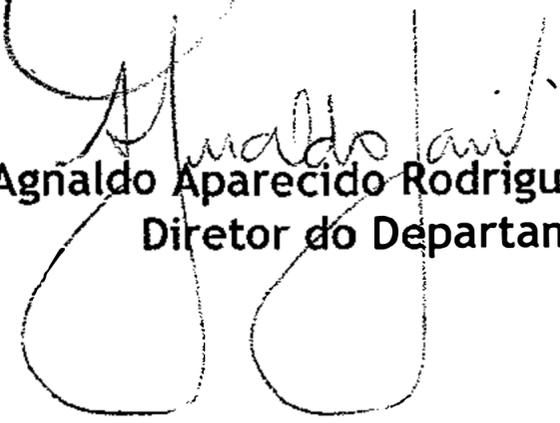
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de abril de 2010.



José Paulo Delgado Junior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento